



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 556/2021 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 29 de julho de 2021.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 584/2021

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 584/2021, de autoria do Nobre Vereador Carlos Fontes, aprovado por esse Egrégio Plenário na 24ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de junho de 2021, informamos:

1 - Não. O município não faz "xepa" de vacinação contra a COVID-19.

2 e 3 - Devido ao Decreto Estadual nº 65.725, de 25 de maio de 2021, que dispõe sobre penalidades a serem aplicadas pelo não cumprimento da ordem de vacinação dos grupos prioritários, de acordo com a fase cronológica definida no plano nacional e/ou estadual de imunização contra a Covid-19. O município utiliza todas as doses, e eventuais e raríssimas sobras (quando estas ocorrem) são destinadas dentro de grupos especificados para a vacinação.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PATRÍCIA REGINA MARQUES DE MARTINO
Secretária Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JOEL CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

| | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--|
| PROTOCOLO 05026/2021 | CÂMARA MUNICIPAL DE | |
| | S. BÁRBARA DOESTE | |
| | DATA: 29/07/2021 | |
| | HORA: 16:52 | |
| | Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 584/2021 | |
| Autoria: Secretaria Municipal de Governo | | |
| Assunto: Requer informações acerca do cadastro para recebimento de doses sobranes da vacina contra a | | |
| Chave: F4434 | | |